

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, a estadualização e pavimentação asfáltica da via entre o P16 da BA 424 até a BA130, interligando os municípios de Várzea da Roça, Pintadas, Mairi e Capela do Alto Alegre.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para a estadualização e consequente pavimentação asfáltica, da via entre o P16 da BA 424 até a BA130, interligando os municípios de Várzea da Roça, Pintadas, Mairi e Capela do Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

.

A referida estrada vicinal é acesso que interliga os municípios Várzea da Roça, Pintadas, Mairi e Capela do Alto Alegre do nosso Estado, congregando, os povoados de Campo São João, Cruz de Alma e Chapada e comunidades de Canudos, Patos, Sumidouro, Barbosa e Prudêncio que ficam às margens da via, além de pessoas que trafegam nessa estrada para outras localidades.

A economia das referidas localidades é baseada principalmente, na pecuária e a agricultura familiar e tem a produção escoada através dessa estrada vicinal.

Destaca-se que no município de Capela do Alto Alegre fica sediada uma fábrica de beiju e derivados da mandioca, além da cooperativa de artesanato de pintura em tecidos que geram emprego e renda para a cidade, tendo toda a sua produção escoada através dessa estrada, para abastecer os municípios diretamente beneficiados, bem como as cidades vizinhas. Outro aspecto que fomenta a economia local consiste na produção de laticínios, baseada na coleta de leite dos pequenos produtores rurais, que utilizam, diariamente a

GAB DEP NEUSA CADORE



via como meio de acesso à Cooperativa de laticínios, na sede do município.

Já o município de Várzea da Roça tem a economia baseada na agricultura, além de ser importante acesso para as cidades turísticas de Miguel Calmon e Jacobina, bem como a todas as cidades da Chapada Diamantina, razão pela qual o melhoramento da via fortalece as atividades ecoturísticas e econômicas dessas localidades.

Ademais, é intenso o fluxo de pessoas que se deslocam pela mencionada via, considerando, inclusive, uma realidade comum aos municípios pequenos, com população rural que precisa se deslocar aos centros urbanos, para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias, consultas médicas, etc. Trafegam, ainda, pela referida estrada os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares.

O estado precário de circulação na via, se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, em virtude dos buracos, não oferecendo quaisquer condições de tráfego.

Os referidos municípios, situados no Território de Identidade da Bacia do Jacuípe, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2021 apresentavam população estimada em mais de 55 mil habitantes.

Portanto, a estadualização e consequente pavimentação asfáltica irá contribuir de forma significativa com o desenvolvimento socioeconômico, diante da necessidade de fortalecer o crescimento dos pequenos municípios. Nesse sentido, é essencial construir e adequar as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas e rurais a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, o estímulo aos serviços, ao comércio e o transporte seguro das pessoas que utilizam a via.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta as dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, estudantes e demais pessoas que necessitam utilizar a estrada vicinal, requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, para, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Exmo. Sr. Secretário Sergio Brito, promova a estadualização e consequente pavimentação asfáltica da via entre o P16 da BA 424 até a BA130, interligando os municípios de Várzea da Roça, Pintadas, Mairi e Capela do Alto Alegre.

GAB DEP NEUSA CADORE



Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Deputada Neusa Cadore